

2 — Se o pedido do serviço for cancelado pelo requerente, com antecedência prévia superior a 24 horas relativamente ao início da respetiva prestação, apenas são cobradas as despesas de natureza administrativa efetivamente realizadas, bem como os encargos respeitantes ao período concernente à reserva de espaços.

3 — O valor das despesas previstas no número anterior deve ser descontado no reembolso das importâncias já pagas, quando a este haja lugar.

Regra 53.^a

Clarificação Interpretativa e Omissões

1 — Atento o objeto e fundamento do presente Edital, compete ao Capitão do Porto de Vila do Porto clarificar todas as questões inerentes à interpretação das regras anteriores, ouvindo previamente os interessados.

2 — Em tudo quanto estiver omissis no presente Edital são aplicáveis as disposições do Código do Procedimento Administrativo e a legislação aplicável em razão da matéria.

311242787

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Anúncio (extrato) n.º 61/2018

Procedimentos concursais para atribuição de títulos de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de 1 (um) apoio balnear e 1 (um) apoio recreativo na Praia do Almargem, no concelho de Loulé.

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Faro, por Despacho do Capitão do Porto de Faro, datado de 11 de Abril de 2018, promove os presentes procedimentos concursais, por iniciativa pública, nos termos devidamente conjugados do n.º 3 do artigo 12.º, bem como alíneas b) e c) do n.º 1 e n.º 4 do art. 21.º, todos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua versão atualizada (diploma que aprova Regime de Utilização de Recursos Hídricos), para a atribuição de títulos de utilização privativa (TUP) referente à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) em área de jurisdição da autoridade marítima, destinados a apoios balneares e apoio recreativo, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de junho, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2016, de 19 de outubro, a instalar e/ou explorar na Praia do Almargem, designadamente:

a) UB1 Nascente na Praia do Almargem [frente da UB com 2000 metros], Apoio Balnear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 100 (cem) metros, a atribuir pelo período de 10 (dez) anos, com início para a época balnear de 2019;

b) UB1 Nascente na Praia do Almargem, Apoio recreativo, motorizado, com uma área de 200m² (20 m x 10m), a atribuir pelo período de 10 anos, com início para a época balnear de 2019;

2 — Durante o período de 30 dias sucessivos, a contar a partir da publicação do presente anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, convidam-se os interessados a apresentar propostas nas instalações da Capitania do Porto de Faro, sita em Rua Comunidade Lusíada, 4-B, 8000-253 Faro.

3 — As principais características da utilização em causa, bem como os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos no programa do procedimento que poderá ser consultado nas instalações da Capitania do Porto de Faro, na morada acima identificada, todos os dias úteis, das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 16h30 m, desde a data de publicação do anúncio, até ao dia e hora limite para apresentação das propostas, e também disponíveis no site www.amn.pt.

12 de abril de 2018. — O Capitão do Porto de Faro, *Nuno Filipe Cortes Lopes*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311272238

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 4226/2018

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Apoio (DSGFA), a que se refere o artigo 8.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, se encontra vago, por cessação de funções em regime de substituição do seu anterior titular;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSGFA, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Licenciado Paulo Jorge da Silva Lopes Morais Branco preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o Licenciado Paulo Jorge da Silva Lopes Morais Branco, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Apoio (DSGFA), nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual.

2 — O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — É revogado o meu Despacho n.º 11431/2015, de 13 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1006/2015, de 13 de novembro.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 12 de março de 2018.

12 de março de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Síntese curricular

Nome: Paulo Jorge da Silva Lopes Morais Branco
Local e data de nascimento: Lisboa, 31 de julho de 1979

I — Percurso Académico:

Licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (2003);
Análise dos Regimes da Despesa Pública e de Contratação Pública pelo INA (2007);

Pós-Graduação de Especialização Jurídica na Administração Pública pelo INA (2008);

Curso de Liderança para Executivos na Escola de Fuzileiros (2011);
Curso de Auditoria da Qualidade e Sistemas de Gestão ISO 9001:2008 pela TÜV Akademie Rheinland (2011);

Programa Avançado de Gestão, especialização em Saúde pela Universidade Católica — Católica Lisboa School of Business and Economics (2012);

Pós-graduação Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito de Lisboa (2015)

Curso “NATO Legal Adviser” pela NATO School Oberammergau (2017).

II — Experiência Profissional:

De outubro de 2015 até março de 2018 desempenhou as funções de Chefe de Divisão de Ensino e Qualificação contribuindo para:

Estudar, conceber, propor e monitorizar a implementação da política de ensino superior militar, com base num modelo que assegure a articulação entre formação inicial e formação complementar, que promova o desenvolvimento e afirmação das Ciências Militares e assegure a integração no Sistema Educativo Português;

Contribuir para a definição e implementação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional e promover a sua harmonização e interligação com a investigação e desenvolvimento assegurada pelo ensino superior militar e respetivos centros de investigação;

Emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação, designadamente, estrutura dos sistemas de ensino, estatutos e regulamentos dos estabelecimentos que os integram, áreas de formação e ciclos de estudo, assim como protocolos e convénios;

Assegurar o apoio técnico necessário ao funcionamento e atividade do Conselho de Ensino Superior Militar (CESM), tendo por base a legislação própria que lhe está associada;

Estudar e propor medidas de política no âmbito de ensino militar não superior, bem como acompanhar e monitorizar a sua implementação, assegurando a articulação com o Sistema Educativo Português, em especial no que respeita aos projetos educativos e partilha de recursos;

Conceber, propor e monitorizar a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a

regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional, assegurando uma adequada harmonização e interligação com os sistemas e instituições nacionais e internacionais;

Planejar e coordenar a execução do processo formativo das várias entidades do MDN no âmbito da NATO SCHOOL e do Colégio de Defesa da NATO;

Promover as condições necessárias para o envolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional nestes domínios, assim como na respetiva implementação através de atividades de apoio técnico e de complemento da ação formativa dos ramos;

Participar em estudos relacionados com a definição e monitorização das habilitações literárias e níveis de qualificação associados ao ingresso ou progressão em carreiras, categorias e áreas funcionais.

De agosto de 2008 até outubro de 2015 desempenhou as funções de Técnico Superior Jurista na Divisão de Ensino, Formação e Empregabilidade desempenhando as funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação de métodos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, em especial no âmbito das políticas de educação e formação, à elaboração de propostas legislativas bem como a análise do impacto e acompanhamento da sua implementação. Foi também Assessor Jurídico e Secretário do Conselho do Ensino Superior Militar (CESM).

De agosto de 2006 a agosto de 2008 exerceu as funções de Técnico Superior Jurista no Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional sendo responsável pela instrução, análise e qualificação no âmbito dos processos de Deficientes das Forças Armadas, com especialização nas matérias relativas às patologias típicas do conflito armado e Stress Pós-traumático, bem como pela instrução, análise e qualificação no âmbito dos processos de acidentes de viação com veículos do Estado e das Forças Armadas, veículos únicos e em coluna militar.

De agosto de 2005 a agosto de 2006 exerceu as funções de Secretário do Conselho Coordenador do Ensino Superior Militar (CCESM) e Assessor Jurídico do Presidente do CCESM, Tenente-General Garcia Leandro.

De fevereiro de 2004 a agosto de 2005 desempenhou as funções de Chefe de Secção de Justiça do Quartel-General da Brigada Aero-transportada Independente, como Oficial do Exército Português com a especialidade de Jurista, e em acumulação as funções de Assessor Jurídico do General Comandante do Quartel-General da Brigada Aero-transportada Independente, sendo responsável pelo apoio jurídico na tomada de decisões pelo comando e estado-maior do Quartel-General, e pelo controlo de 5 Secções de Justiça de nível regimental, bem como pela harmonização das matérias legais.

III — Representações Institucionais e outras atividades:

Representante na European initiative on the exchange of young officers, inspired by Erasmus no âmbito da Comissão Europeia — Colégio Europeu de Segurança e Defesa, para o Legal and Administrative Work Group;

Representante para a NATO School (Alemanha) e NATO Defense College (Itália);

Interlocutor nacional para a OSCE (Organization for Security and Co-operation in Europe) no âmbito das matérias do ensino e formação no âmbito da Defesa Nacional;

Membro da organização para o European Security and Defence Policy Seminar — Colégio Europeu de Segurança e Defesa, realizado em Portugal, de 7 a 11 de setembro de 2009;

Membro da organização para a 34.ª Reunião Chemical, Biological, Radioactive and Nuclear (CBRN) da NATO, realizada em Portugal maio de 2010;

Representante para os Conselhos Sectoriais para a Qualificação no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações, com o principal objetivo identificar, em permanência, as necessidades de atualização do Catálogo Nacional de Qualificações e colaborar com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) nos trabalhos conducentes a essa atualização e desenvolvimento;

Representante do Ministro da Defesa Nacional na Comissão Técnica para a Segurança Aquática.

311282047

Despacho n.º 4227/2018

O Decreto Regulamentar 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o

número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão dos Deveres Militares (DDM), a que se refere o ponto 1.2 do Despacho n.º 10967/2015, de 2 de outubro, se encontra vago, por cessação de funções em regime de substituição do seu anterior titular;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DDM, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que a Licenciada Cristina Maria da Cunha Santos preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, a Licenciada Cristina Maria da Cunha Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão dos Deveres Militares (DDM), nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual.

2 — É revogado o meu Despacho n.º 11127/2015 de 6 de outubro.

3 — A ora nomeada fica autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 12 de março de 2018.

12 de março de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Síntese Curricular

Nome: Cristina Maria da Cunha Santos

Local e Data de Nascimento: Lisboa, 28 de dezembro de 1975

I — Percurso Académico

Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (1998);

Curso de Especialização Pós-Graduada em Estudos Aprofundados em Administração Pública e Sociedade (2009).

II — Formação profissional

Lean Management (166h), CLT Services (2015);

Ação de Formação “Conceção e Desenho de Programas e Ações de Formação (Instructional Design)” (30h), INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2011);

Ação de Formação “Aplicação do Microsoft Project à Gestão de Projetos” (21h), STE, Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e de Entidades com Fins Públicos (2010);

Ação de Formação “Conceber Sítios na Web 2.0” (18h), INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2009);

Ação de Formação “Técnicas de Negociação na Gestão das Equipas de Trabalho” (18h), INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2005);

Ação de Formação “Selecionar com Sucesso” (30h), TÜV Rheinland Portugal, L.ª (2003);

Curso de Formação Pedagógica de Formadores (90h), Salusforma, Consultores de Formação, L.ª (1999).

III — Experiência profissional

Técnica Superior na área do Emprego e Formação (2008 a 2018) no Centro de Informação e Orientação para a Formação e Emprego (CIOFE) da Direção de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;

Técnica Superior na área do Dia da Defesa Nacional (2004 a 2008) na Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares da Direção de Serviços de Recrutamento Militar da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar;

Psicóloga Militar (1999 a 2004) no Centro de Psicologia Aplicada do Exército.

IV — Louvores e Condecorações

2007 — Atribuído pelo Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (Louvor n.º 110/2007, publicado no DR N.º 56, 2.ª série de 20/03/2007);

2004 — Atribuído pelo Diretor do CPAE (publicado na OS N.º 18/CPAE de 03/06/2004);

2003 — Atribuído por S. Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes (Louvor n.º 626/2003, publicado no DR N.º 280, 2.ª série de 04/12/2003);

2000 — Atribuído pelo Diretor do CPAE (publicado na OS N.º 45/CPAE de 24/11/2000).

311281967